



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 019/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1822457-0, processo de Pensão por morte do servidor **PLÁCIDO DE QUEIROZ GALVÃO, Matrícula 2566, Procurador Judicial - GTC Nível III, Classe 28,**

RESOLVE

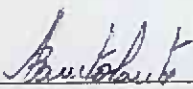
Retificar a portaria 020/2018, de 07 de Fevereiro de 2018, com efeitos retroativos ao dia 27 de Janeiro de 2018, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor **PLÁCIDO DE QUEIROZ GALVÃO**, Matrícula 0266, Procurador Judicial - GTC Nível III, Classe 28, à sua esposa, **MÁRCIA MORAIS DE QUEIROZ GALVÃO**, inscrita no CPF sob o nº 010.163.114-60, a fim de fazer a seguinte retificação:

O número correto da Matrícula do servidor é 2566 e não 0266, como constou na portaria concessiva.

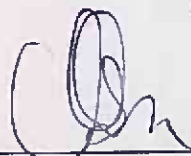
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Janeiro de 2018, data do óbito.

Registre-se e,
Publique-se.

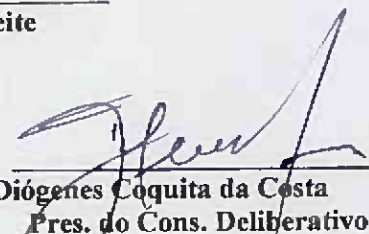
IGAPREV, Igarassu, 15 de Março de 2019.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo

